

PARECER 1475/2010 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 424/2010.

O presente projeto de lei, de autoria do Senhor Prefeito, “Dispõe sobre a criação de cargos de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, do Quadro do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais da Educação”.

A propositura prevê a criação, no Quadro do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação, 8.331 (oito mil, trezentos e trinta e um) cargos de Professor de Ensino Fundamental II e Médio. Assim, a quantidade de cargos constante do Anexo I, Tabela “B” (Cargos de Provimento Efetivo do Quadro do Magistério Municipal – Classe de Professor de Ensino Fundamental II e Médio), e do Anexo III, Tabela “B” (Enquadramento de Cargos de Provimento Efetivo do Quadro do Magistério Municipal, Coluna “Situação Nova”, Classe de Professor de Ensino Fundamental II e Médio), ambos da Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, fica alterada para 27.036 (vinte e sete mil e trinta e seis) cargos.

De acordo com a justificativa, impõem-se a necessidade de criação dos aludidos postos de trabalho de maneira a garantir a quantidade de professores adequada ao funcionamento atual e futuro das unidades escolares integrantes da rede municipal de ensino. Segundo relato da SME, à fls. 05, a criação proposta é urgente e necessária, tendo em vista que a quantidade atual de cargos de professor de Ensino Fundamental II e Médio não é suficiente para compor os módulos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade da iniciativa.

A Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente a esta propositura.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 08/12/10.

Eliseu Gabriel - PSB – Presidente

Penna – PV - Relator

Adolfo Quintas - PSDB

Carlos Apolinário – DEM

Francisco Chagas - PT

José Américo – PT

Ricardo Teixeira - PSDB